

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, utilize as sedes das associa?es de moradores localizadas no interior do Munic?io como ponto de refer?cia para o recolhimento de lixos e entulhos gerados pelos moradores que residem nas proximidades.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a utilizar como ponto de refer?cia para o recolhimento de lixos e entulhos, as sedes das associa?es de moradores existentes no interior de Marechal C?dido Rondon.

Se tomada, esta medida, que aparentemente pode parecer desnecess?ia, contribuir?para que muito lixo queimado ou jogado em fossas, po?s e outros locais, tenha um destino adequado e n? seja mais um fator de polui?o ao meio ambiente.

?imperativo se observar que esse recolhimento for?r?a todos os associados a entenderem a preocupa?o das autoridades municipais e de todos os ?g?s ambientais que lutam pela preserva?o de nosso meio ambiente, e que no fundo ?a base de nossa pr?ria sa?e.

O Vereador que abaixo subscreve entende que esta medida trar?in?eros bons frutos para a comunidade rondonense que reside no interior, pois o destino correto para o lixo ?a garantia de uma melhora na qualidade de vida de todos os rondonenses.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 05 de Abril de 2010.

**ADRIANO JOS?COTTICA**

**Vereador**